



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 93, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 025/2009 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Protocolo de Intenções entre a UFGD e a Associação Brasileira de Intercâmbio Profissional e Estudantil – ABIPE, visando promover o Programa de Estágio remunerado no exterior organizado pela IAESTE – International Association for the Exchange of Students for Technical Experience, Associação não governamental e membro consultivo da UNESCO.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias